



L I D O
Em, 02/08/16
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 152 /2016-GAG

Brasília, 01 de agosto de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.127.000,00.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1103 / 16

Folha Nº 01 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

SEM EFEITO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1103 / 2016

Folha Nº 01 Vitor

CÂMARA LEGISLATIVA 02/08/2016 11:09

Edy 12/24



GOVERNO DO DISTRITO F

PL 1193 /2016

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
2.127.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito suplementar, no valor de R\$ 2.127.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1193 / 26

Folha Nº 02 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

SEM EFEITO

Folha Nº 02 Vitor

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							2.127.059
ATIVIDADES									
04 122	6203 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							5.984
04 122	6203 4220 0022	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	5.984
04 128	6203 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							124.932
04 128	6203 4088 2415	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	124.932
04 129	6203 6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT							32.500
04 129	6203 6066 0002	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	152	32.500
PROJETOS									
04 126	6203 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.696.728
04 126	6203 1471 5832	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	366.002
				F	3	90	0	152	32.500
				F	4	90	0	100	1.033.433
				F	4	90	0	152	264.793
04 129	6203 3667	EDUCAÇÃO FISCAL							266.915
04 129	6203 3667 0002	EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	108.412
				F	3	90	0	152	158.503
TOTAL - FISCAL									2.127.059
TOTAL - GERAL									2.127.059

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1103/16

Folha Nº 03 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

MSD Nº 152/2016

SEMPRE FEITO

Folha Nº 03 Vitor

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130902/13902	19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - FUNDAP						2.127.059
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 011616	5216 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	1.638.763	
		99	33.90.39	0	152	488.296	
							2.127.059
2016AC00343						TOTAL	2.127.059

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2593/16

Folha Nº 04 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

SEMINISTRO

Calaio 011/16



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 051 /2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 29 de JULHO de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, (LDO/2016) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, (LOA/2016) crédito suplementar, em favor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, no valor de R\$ 2.127.059,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, cinquenta e nove reais), para reforçar a dotação do subtítulo *gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação*, custear despesas com prestadores de serviços de informática, conforme anexos.

O crédito será financiado com o cancelamento da dotação do próprio fundo, nas programações: *capacitação de servidores, ação de incentivo a arrecadação e educação tributária, modernização do sistema de informação da SEF e educação fiscal*.

O encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei justifica-se em razão da Unidade Orçamentária não dispor de limite para abertura de crédito suplementar por Decreto, conforme previsto no art. 8º, da LOA/2016.

Acompanha a presente proposta o quadro de detalhamento da UO e cópias das deliberações do FUNDAF.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária

FOLHA 02
PROC-410.00 2537/2016
MATRICULA 81132-7
RUBRICA 01/11/16

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1193/16

Folha Nº 05 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1193/16

SEM EFEITO

Folha Nº 15

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130902/13902	19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF						2.127.059
04.122.6203.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 011444	0022 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	5.984	5.984
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 006700	5832 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	366.002	
		99	33.90.39	0	152	32.500	
		99	44.90.39	0	100	1.033.433	
		99	44.90.39	0	152	264.793	1.696.728
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 008069	2415 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	124.932	124.932
04.129.6203.3667	EDUCAÇÃO FISCAL						
Ref. 008064	0002 EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	108.412	
		99	33.90.39	0	152	158.503	266.915
04.129.6203.6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 011119	0002 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	152	32.500	32.500
2016AC00343						TOTAL	2.127.059

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1103/16

Folha Nº 06 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

SEM EFEITO

Folha Nº 06 Vitor

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							2.127.059
ATIVIDADES									
04 126	6203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							2.127.059
04 126	6203 2557 5216	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.638.763
				F	3	90	0	152	488.296
TOTAL - FISCAL									2.127.059
TOTAL - GERAL									2.127.059

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 103 / 16

Folha Nº 07 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

~~SEM EFEITO~~

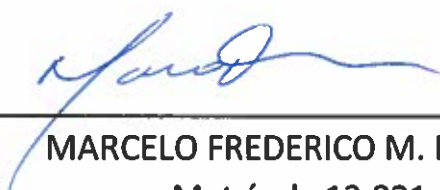
Folha Nº 07 Vitor

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.193/16 que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.127.000,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 03/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1193/16

Folha Nº 08 Vitor

Setor Protocolo Legislativo

SEM EFEITO

Folha Nº 08 Vitor